CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 017/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 20, 21 e 22 de junho/2018, participarão do Curso "**Emendas Parlamentares na Saúde e Comissões Processantes**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00041	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 017/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 20, 21 e 22 de junho/2018, participarão do Curso "**Emendas Parlamentares na Saúde e Comissões Processantes**", que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00041	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.550/0001-50, com sede e foro na Rua Orlando Batista da Silveira, 01, centro neste Município de Ângulo.

CONTRATADA: PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.086.767/0001-61, com sede à Av. Maringá, nº 958, sobreloja, centro, Sarandi, Estado do Paraná.

OBJETO: Dilatação do prazo de vigência, término 21/06/2018, com finalidade de possibilitar a continuidade da prestação de serviços contratados por um período de mais 12 (doze) meses.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Ângulo, 20 de Junho de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n.º 004/2018.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, através da Comissão de Licitação e Procuradoria Jurídica deste Município, REVOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2018, do Processo Administrativo nº 042/2018, em acolhimento ao parecer jurídico, devido a erros admnistrativos do edital no valor máximo do certame, informamos que será formalizado novo edital com as devidas retificações técnicas para atendimento ao expediente administrativo.

Atalaia/PR, 21 de Junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 06/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - EPP, com o CNPJ de nº 07.477.430/0001-48, situada na Rod. BR 376 Km 110, Distrito Industrial, na cidade de Paranavaí/PR, com o valor de R$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).

Florida, 20 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FLORAÍ-PR.

Aos doze (12) dias do mês de junho(06) do ano de dois mil e dezoito (2018), no auditório da Prefeitura Municipal de Floraí-PR, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, sob a presidência do Conselheiro mais idoso, Sr. Luiz Carlos Mantovani, reuniram-se em Sessão de eleição e posse da Diretoria daquele Conselho. O Presidente deu por iniciada a Sessão e nomeou como secretário o Sr. Sérgio Silvio Ávila Pedrotti, solicitando aos presentes que apresentassem as chapas para o pleito. Apenas um a chapa foi apresentada, qual seja: Presidente - Luiz Carlos Mantovani; Vice – Presidente - José Antonio de Andrade; Primeiro Secretário - Sergio Silvio Avila Pedrotti e Segundo Secretário - Alécio da Silva Oliveira. Submetida a chapa acima à apreciação dos conselheiros, em votação simbólica, foi a mesma aprovada por unanimidade empossando-se a Diretoria imediatamente para um mandato de dois (02) anos. Restou então, assim composta, a diretoria do CMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Floraí-PR: Presidente: Luiz Carlos Mantovani; Vice-Presidente: José Antonio de Andrade; Primeiro Secretário: Sergio Silvio Ávila Pedrotti e, Segundo Secretário: Alécio da Silva Oliveira. Presentes os seguintes Conselheiros nomeados pelo Decreto 064/2016 de 06/06/2016 (publicado no Jornal "O Regional, de 28/06/2015, pág. 15): Luiz Carlos Mantovani, Alécio da Silva Oliveira, Clodoaldo Moreira Fernandes, Willian Alves dos Santos, Maria José Nariai, Walter Bufalo, Bruna Carla Fernandes, José Carlos Ratti, Sérgio Silvio Ávila Pedrotti, João Longo, José Carlos Mandonça, José Antonio de Andrade, Jorge Luiz Rodrigues Valêncio, Ataide Arioze, Maria Aparecida Morele Marques da Silva, Jair Gonçalves da Silva. Empossados automaticamente os eleitos, o Senhor Presidente agradeceu a confiança nele depositada. Em seguida deixou a palavra livre e todos a usaram, agradecendo pelos votos obtidos. Após o pronunciamento dos Conselheiros o Presidente deu por encerrada a Solenidade de instalação, eleição e posse, solicitando a mim, Sergio Silvio Ávila Pedrotti, Secretário designado, que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Nada mais havendo a narrar encerro a presente.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL e que, às 08:45 horas do dia 05 de Julho de 2018, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para contratação de Associação/Liga de Futebol filiada a Federação Paranaense de Futebol, para a realização de serviços técnicos em eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, Lazer e Recreação de Cruzeiro do Sul, pelo período de 12 meses, objeto deste Edital.

O Edital estará disponível de forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARENCIA na aba Licitações/Administração, no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 22 de Junho de 2018.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, Estado do Paraná, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e com as alterações, introduzidas pela Lei Federal Nº. 8.883/94, Lei Federal 9.648/98 e a Lei Federal 9.854/99,

torna público que fará realizar-se as 9:15 Horas do dia 25/07/2018, na sede da Câmara Municipal situada a Av. Dr. Candido Muricy, Nº. 199 – Centro - Paranapoema - PR, fone (44) 3342 1226, a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM OS SEGUINTES SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SITEMA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, conforme demais especificações contidas em edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico https://www.camaraparanapoema.pr.gov.br/acesso-informacao/ ou na secretaria da Câmara

Paranapoema - PR, 22 de Junho de 2018

Carlos Antonio dos Anjos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº01/2018, de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de julho de 2018, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 16/2018 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Locação de horas/máquina de trator de pneu para prestação de serviços de terraceamento em 71 (setenta e uma) propriedades rurais do Município de Ângulo, sendo 05 (cinco) horas de serviço em cada propriedade.

Ângulo, 20 de junho de 2018

Antônio Carlos da Silva
Pregoeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e Plenária, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS – PPAS-IV, PERÍODO JUNHO A DEZEMBRO 2017 ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 21 de junho de 2018.

Liliane Bataglin
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ
e-mail: cmssaojorgedoivai@bol.com.br
Rua Duque de Caixias, 193 - Fone: 44-3243.1115
CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR.

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Súmula: Aprovação dos dados da Audiência Pública da Saúde referente ao 1º quadrimestre do ano de 2018, ou seja os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em reunião Ordinária realizada em 25 de Maio de 2.018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 43/91 de 13/12/91 e alterado pela Lei 19/94 de 15/08/94 e pela Lei 015/2013 de 12/07/2013.

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** os dados da Audiência Pública da Saúde referente ao 1º quadrimestre do ano de 2018, ou seja os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 25 de Maio de 2018.

CLAUDIO MOREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ANANIAS MARQUES QUEIROZ irá requerer ao IAP a Licença de Instalação para Avicultura de corte. End. Rodovia PR-542 - Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N, Matricula n° 100, lote n° 211, zona rural de Nossa Senhora das Graças/PR, em 21/06/2018.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Incoa Comércio de Fertilizantes e Máquinas LTDA, torna público que irá requerer ao IAP pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de Peletização e Granulação de Fertilizante Orgânico e Recuperação de Óleo Vegetal e Animal, localizado na Rodovia PR-463, Km 28, s/n, Gleba Vagalume, Lote 355-4, no Município de Cruzeiro do Sul - PR.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - Cep: 86.755-000 - Ângulo - Paraná
E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256 1427

RESOLUÇÃO 016/2018

SÚMULA

RETIFICA A RESOLUÇÃO DO CMAS QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 812/2015.

RESOLVE:

ART. 1º Retificar os valores lançados na Resolução nº 015 de 08 de junho de 2018, da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao 2º semestre (julho à dezembro) no valor de: R$ 58.084,61 (Cinqüenta e oito mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

ART. 2º Os valores aprovados são de: R$ 56.484,61 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) foram aprovados com Ressalvas.

a) A diferença de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) apresentada entre os valores foram comprovadas em Conciliação Financeira na Prestação de Contas.

b) Justifica a comprovação dos valores reais apresentados em Notas Fiscais referentes ao período de julho à dezembro do ano de 2017.

ART. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 20 de junho de 2018.

Presidente do CMAS
Paulo Henrique da Silva Bossi

Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé
Rua Rio de Janeiro n.º 683
CEP: 86670-000 Itaguajé - Paraná

RESOLUÇÃO N. 005/2018

SUMULA= dispõe sobre Descritivo de Apreciação da Pactuação de Diretrizes, Objetivo, Metas e Indicadores – ano 2018.

Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião ordinária no dia (06 de Junho de 2018) Seis de junho de Dois mil e Dezoito.

No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL N. 8.142, de 28/12/90 e pela LEI MUNICIPAL N: 835/2013;

Considerando a Resolução N. 453/na LEI complementar N. 141, de 13 de janeiro de 2012 (treze de janeiro de dois mil e doze).

RESOLVE:

Art. 1 – APROVAR A PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – ANO 2018.
1.1 - Deverá ser aplicado respeitando as Leis deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAJÉ 09/06/2018

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMS Itaguajé

RESOLUÇÃO N. 004/2018

SUMULA= dispõe sobre Descritivo de Apreciação da Programação Anual de Saúde de Itaguajé 2019.

Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião ordinária no dia (06 de Junho de 2018) Seis de junho de Dois mil e Dezoito.

No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL N. 8.142, de 28/12/90 e pela LEI MUNICIPAL N: 835/2013;

Considerando a Resolução N. 453/na LEI complementar N. 141, de 13 de janeiro de 2012 (treze de janeiro de dois mil e doze).

RESOLVE:

Art. 1 – APROVAR O RELATÓRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ITAGUAJÉ 2019.

1.1 - Deverá ser aplicado respeitando as Leis deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAJÉ 09/06/2018

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMS Itaguajé

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

JORGE KAWAMOTO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para atividade de avicultura de corte a ser implantada no lote rural nº 365, denominado Sítio Paraíso, município de Paiçandu, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

JORGE KAWAMOTO torna público que recebeu do IAP, a Licença prévia para atividade de avicultura de corte a ser implantada no lote rural nº 365, denominado Sítio Paraíso, município de Paiçandu, estado do Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.